

PORTARIA Nº 015/2023/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado de recuperandos do Termo de Intermediação nº048/2023/FUNAC/SESP /SAAP/CONCEP/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação de serviços na área de construção civil, na ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da Associação Brasileira Arautos do Evangelho, referente ao Termo de Intermediação nº. 048/2023/FUNAC/SESP/SAAP, para traslado entre a Fundação Nova Chance até o local das obras na ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO, localizada na Estrada velha da Guia.

NOME: VOLMIR LUIZ ROSA

CPF: 829.332.941-68

RG: 11040696 SJ/MT

CELULAR:(65) 99950-2579

NOME: RENATO SOARES MARTINS

CPF: 417.684.028-20

RG: 19282575

CELULAR: (65) 99945-9748

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova ChanceFUNAC

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48f45330

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar